



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 870 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 607, DE 30 DE JULHO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para revisão do curso Técnico Subsequente em Química, oferecido no *campus* Rio de Janeiro, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000686/2022-10, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para revisão do curso Técnico Subsequente em Química, oferecido no *campus* Rio de Janeiro, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 607, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 01/08/2024 17:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **870**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **544fa20711**